



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DECRETO Nº 2.543 /2018

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 24/04/18

*Recebeu*

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 9º Inciso I da Lei nº 4.756 de 06 de dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

**Art. 2º** - Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 23 de Abril de 2018.

*Audifax Charles Pimentel Barcelos*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**

Prefeito Municipal

*Patricia Ferreira Lempe Pena*  
**PATRICIA FERREIRA LEMPE PENA**

Secretária de Planejamento Estratégico

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>06.00.00</b>	<b>SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>06.01.00</b>	<b>Sec. de Planejamento Estratégico</b>			
19.126.0080.2.141	Ampliar e Manter a Rede de Fibra Ótica e Rádio, ca	3.3.90.30.00	1.000.0000	310.000
		3.3.90.39.00	1.000.0000	150.000
19.126.0080.2.149	Implementar, Integrar e Manter os Sistemas de Info	3.3.90.39.00	1.000.0000	36.000
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0245	40.400
			1.000.0247	6.000
			1.502.0247	77.500
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.365.0530.2.003	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	3.3.90.39.00	1.101.0000	50.000
<b>TOTAL</b>				<b>669.900</b>

**CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
<b>08.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>08.01.00</b>	<b>Secretaria de Obras</b>			
15.451.0100.1.129	Recuperar ou Urbanizar Áreas Degradadas	4.4.90.51.00	1.502.0187	77.500
15.451.0100.2.130	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.00	1.000.0000	46.400
<b>11.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>11.01.00</b>	<b>Secretaria de Educação</b>			
12.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.101.0000	68.000
<b>12.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>			
<b>12.01.00</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.122.0530.2.002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.3.90.39.00	1.201.0000	18.000
<b>24.00.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>			
<b>24.01.00</b>	<b>Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger</b>			
28.841.0000.3.288	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública	4.6.91.71.00	1.000.0000	460.000
<b>TOTAL</b>				<b>669.900</b>

*[Handwritten signature]*